



**ADENDA ATIVIDADES LETIVAS EM REGIME PRESENCIAL – CÓDIGO DE  
CONDUTA**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ANO LETIVO - 2020/21**

**ANEXO I – JI/EB1 DE S. MARTINHO DA CORTIÇA**

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento de Escolas a partir de março de 2020 e posteriores adendas, no âmbito da prevenção no sentido da contenção da propagação do COVID-19.

Decorrente deste Plano houve necessidade de estabelecer **regras de funcionamento** adequadas a cada JI/EB1 (Anexo I), a fim da sua prática diária ser aplicada por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar, que sintetizamos neste documento:

**1. Entrada/saída no Recinto Escolar**

- Ao entrar ou sair da escola deverá desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA), que estará disponível há entrada da escola. Para os alunos haverá sempre a presença de uma A.O.;
- A entrada das crianças do 1ºciclo entram pela porta principal e a entrada das crianças da pré faz-se pela porta do salão (com acesso pela lateral direita da escola) ;
- Os pais que acompanhem os alunos mais novos, ou os alunos transportados em transporte particular só o poderão fazer até à porta de entrada;
- Os adultos devem utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita); e no percurso casa-escola-casa



## REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

(especialmente quando utilizados transportes públicos). À entrada será disponibilizada máscara a quem não a trouxer;

- Evitar tocar na parte da frente da máscara;
- Manter o distanciamento físico durante os intervalos, bem como fora do espaço escolar;
- As crianças da EPE à entrada desinfetam os sapatos no tapete «pedilúvio» e mudam de calçado. Os que chegam mais cedo entram na sala das AAAF e às 09H00m serão acompanhados para as respetivas salas;
- Os alunos do 1º ciclo desinfetam os sapatos no tapete «pé-dilúvio». Os que chegam mais cedo e inscritos dirigem-se para a sala do CATL e às 09H00m para as respetivas salas de aula. Os alunos que chegam perto das 09H00m dirigem-se, de imediato, para as respetivas salas de aula;
- As atividades da EPE terminam às 15H30m, podendo os pais/ encarregados de educação recebê-los à entrada da escola (salão) mas sem entrarem no edifício. As restantes crianças serão encaminhados para as AAAF.
- No fim das aulas os alunos do 1ºCiclo começarão a serem transportados, pelas 17H00m, e os restantes serão acolhidos na sala do CATL;
- O acesso às instalações da escola terá lugar, apenas, com marcação ou a convite da direção, educadora ou professor titular de turma.

### 2. Espaço escolar

- Na EPE e no 1º Ciclo cada grupo/turma terá a sua sala própria, mudando apenas de sala para a prática de Atividade Física e Inglês;
- O pessoal docente e não docente e alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros;
- Existe um “pé dilúvio” à entrada junto à porta principal e junto ao salão;



## REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

### OBRIGATÓRIO SORRIR

- Todos os alunos e adultos devem respeitar os circuitos pré definidos de entrada e saída da sala de aula, de forma a evitar o cruzamento de pessoas;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- Respeitar o uso restrito da Biblioteca Escolar, por redução da sua lotação máxima;
- Respeitar as marcas no chão que indiquem distâncias mínimas entre as pessoas que necessitem de contactar ou ser contactados e os percursos de entrada e saída;
- Durante os jogos deve-se respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros.

### 3. Sala de aula/atividades

- Respeitar os circuitos definidos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo/turma, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
- Respeitar a disposição das salas de aula, que deverá permitir o distanciamento físico entre 1,5 – 2 m entre docentes e alunos/alunos;
- Promover a renovação frequente de ar, preferencialmente com janelas e portas abertas;



## REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

### 4. Intervalos

- Os intervalos da manhã, tarde e hora do almoço serão desfasados e sob a vigilância dos educadores/professores titulares de grupo/turma e A.O., de acordo com o horário seguinte:

#### JI/EB1 SMCORTIÇA

INTERVALOS	10.15	10.30	10.45
INTERVALO DA MANHÃ			
SALA DE AULA	SMC-A	SMC-B; SMC-C	
AR LIVRE		SMC-A	SMC-B; SMC-C
ALMOÇO	11.30	12.30	
	PRÉ-ESCOLAR (JSMC_1; JSCM_2)	SMC-A; SMC-B; SMC-C	
INTERVALO DA TARDE	15.30	15.45	
SALA DE AULA	SMC-A	SMC-B; SMC-C	
AR LIVRE		SMC-A	SMC-B; SMC-C

- Durante os intervalos o distanciamento físico deve ser mantido;
- Os grupos de pessoal docente, não-docente e alunos devem ser mantidos ao longo de todo o período que permaneçam na escola, a fim evitarem contactos com outros grupos.

### 5. Biblioteca

A biblioteca escolar rege-se por adenda própria, anexa ao Plano de Contingência.

### 6. Refeitório

- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, e sempre que estejam sujas;



## REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

### OBRIGATÓRIO SORRIR

- Evitar aglomerados de pessoas, respeitando o distanciamento físico;
- O tabuleiro é preparado pelo funcionário e entregue ao aluno e a fruta e a sobremesa devem estar embaladas;
- Os alunos sentam-se sempre nos lugares marcados no refeitório;
- O grupo da pré e o do 1º ciclo entram todos e saem todos ao mesmo tempo do refeitório.

#### Referências:

- Informação da Direção Geral dos estabelecimentos Escolares com a Orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas, maio de 2020;
- Orientações – regressam às aulas em regime presencial (11º e 12º anos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário), maio de 2020;
- Informação nº 09/2020 da Direção-Geral de Saúde – Uso de Máscaras na Comunidade;
- Informação nº 19/2020 da Direção-Geral de Saúde - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não Profissionais de Saúde;
- Informação nº 24/2020 da Direção-Geral de Saúde - Regresso às aulas em regime presencial dos 11º e 12º anos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, maio de 2020;
- Orientações – Reabertura da Educação Pré-Escolar, maio de 2020
- Orientações para a organização do ano letivo 202/2021, julho de 2020;
- Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de educação física, setembro de 2020
- Referencial Escolas Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar, Setembro de 2020